

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU		CNPJ: 95422846/0001-26	
Endereço: AVENIDA CRISPIM FURQUIM DE SIQUEIRA, 1800.			
Cidade: ITAPERUCU	CEP: 83560-000	DDD/Telefone: (41) 36031381	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: HELIO VIEIRA GUIMARÃES		C.P.F. 031.302.569-03	
C.I./Órgão Expedidor: SESP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: ESTRADA DAS POMBAS, 5356		CEP: 83560-000	
Município: ITAPERUÇU	UF: Paraná	DDD/Celular: (41)	
E-mail 1 : planejamento@itaperucu.pr.gov.br E-mail 2 : engenharia@itaperucu.pr.gov.br		DDD/Telefone: (41) 3603-1381	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação da Rua Jonas Vaz de Cristo	INICIO Data da publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 dias
2.2 Trecho (breve descrição e coordenadas geográficas)		
PAVIMENTAÇÃO DA RUA JONAS VAZ DE CRISTO, SENTIDO POMBAS, DANDO SEQUENCIA AO PAVIMENTO EXISTENTE EM 25°14'40.50"S e 49°23'29.16"O (O=PP) PROSSEGUINDO ATÉ A ESTACA 60 NAS COORDENADAS 25°14'1,42"S e 49°22'28,49"O. PAVIMENTAÇÃO DE 8.400 m ² DE ÁREA TOTAL, LARGURA DE 7 METROS EM TODA A SUA EXTENSÃO DE 1200 M.		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/5

2.3 – Justificativa

O Município de Itaperuçu, com 320,158 km² foi constituído no início da década de 1990 e está localizado no Vale da Ribeira, limítrofe dos Municípios de Rio Branco do Sul, Almirante Tamandaré, Cerro Azul, Campo Largo, Campo Magro e Castro, está a 30,76 Km da Capital o Município e pertence a Região Metropolitana de Curitiba (RMC). Com um dos menores índices de IDH-M do Estado do Paraná de 0,637 (PNUD, 2010), ocupa o 374º lugar no estado em desenvolvimento econômico e social com uma Taxa GINI 0,4062 (IGBE, 2010) para uma população de 23.887 habitantes em 2010 (IBGE, 2016), distribuídos em zona urbana e rural, sendo que 19.955 dos habitantes em zona urbana e 3.932 em zona rural, atingindo uma densidade demográfica de 81,13 hab/km² a estimativa de crescimento populacional para 2017 e na ordem de 13,58% de crescimento tornando prioridade ao município atender demandas relacionadas ao desenvolvimento econômico social por meio da integração com os município limítrofes. O município apresenta um déficit de pavimentação interior em torno de 20% (PMI, 2017) o que dificulta a integração municipal de forma coesa e coordenada. A proposta ora apresentada de execução de obras de pavimentação de estrada justifica-se por contribuir para a minimização de problemas existentes no contexto de infraestrutura urbana e rural, auxiliar no desenvolvimento territorial do município ao melhorar a circulação entre as áreas urbana e rural e facilitar a distribuição e circulação de pessoas e mercadorias na localidade. Justifica-se também por auxiliar na melhoria da qualidade de vida dos moradores e usuários da via, pois diminui o déficit de pavimentação existente, tornando os deslocamentos ocorridos na região mais acessíveis, rápidos e seguros tendo em vista o crescimento populacional apresentado para o município.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	LICITAÇÃO	ud	01	Data da publicação no Diário Oficial do Estado	30 Dias
02	01	CONTRATAÇÃO	ud	01	30 Dias	60 Dias
03	01	TERRAPLENAGEM	m ³	01	60 dias	180 dias
04	01	DRENAGEM	UD/m ³ /m/kg/m ²	01	90 dias	150 dias
05	01	PAVIMENTAÇÃO	t/m ² /m ³	01	120 dias	210 dias

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/5

06	01	LIGANTES BETUMINOSOS	t	01	120 dias	210 dias
06	01	SINALIZAÇÃO	m ² /ud	01	210 dias	240 dias
07	01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	ud	01	60 dias	240 dias

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	44.027,34
44404200	Auxílio a municípios	1.000.000,00	-

5 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO <i>de desembolso</i>			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	24.948,04	1.098,49	0,00
120	51.535,61	2.269,15	0,00
150	293.545,55	12.923,92	0,00
180	259.161,85	11.410,12	0,00
210	322.679,69	14.206,59	0,00
240	48.129,28	2.119,07	0,00
Sub-total	1.000.000,00	44.027,34	0,00
Total geral	1.044.027,34		



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Itaperuçu, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 44.027,34 (quarenta e quatro mil, vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Itaperucu, 20 de dezembro de 2017.


HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 031.302.569-03

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5

Aprovado

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, _____

Jose Richa Filho

Secretário de Infraestrutura e Logística

Local: Curitiba/PR

Data:

8 – OBSERVAÇÕES

9.1) De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos : ARTs, Projeto básico, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

MUNICÍPIO: Itaperuçu
 OBJETO: Pavimentação de Vias Urbanas - CONVENIO
 Local: Rua Jonas Vaz de Cristo Estaca 0 a 60.

ÁREA: 8.400 m²
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)										TOTAL		COEF. INFL (%)	
		30	60	90	120	150	180	210	240	SERVIÇO	ACUMULADO				
1	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2	R\$	R\$ 59.690,85	R\$ 0,00	R\$ 5.969,09	R\$ 17.907,26	R\$ 17.907,26	R\$ 17.907,26	R\$ 17.907,26	R\$ 17.907,26	R\$ 17.907,26	R\$ 17.907,26	R\$ 17.907,26	R\$ 17.907,26	R\$ 59.690,85	R\$ 59.690,85
	%	5,72%	0,00%	10,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	5,72%	5,72%
3	R\$	R\$ 71.795,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.897,50	R\$ 35.897,50	R\$ 35.897,50	R\$ 35.897,50	R\$ 35.897,50	R\$ 35.897,50	R\$ 35.897,50	R\$ 35.897,50	R\$ 35.897,50	R\$ 71.795,00	R\$ 71.795,00
	%	6,88%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	6,88%	6,88%
4	R\$	R\$ 652.695,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195.808,54	R\$ 195.808,54	R\$ 195.808,54	R\$ 195.808,54	R\$ 195.808,54	R\$ 195.808,54	R\$ 195.808,54	R\$ 195.808,54	R\$ 652.695,12	R\$ 652.695,12
	%	62,52%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	62,52%	62,52%
6	R\$	R\$ 189.520,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.856,17	R\$ 56.856,17	R\$ 56.856,17	R\$ 56.856,17	R\$ 56.856,17	R\$ 56.856,17	R\$ 56.856,17	R\$ 56.856,17	R\$ 189.520,58	R\$ 189.520,58
	%	18,15%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	18,15%	18,15%
7	R\$	R\$ 30.170,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.170,90	R\$ 30.170,90
	%	2,89%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,89%	2,89%
8	R\$	R\$ 40.154,89	R\$ 0,00	R\$ 20.077,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.077,45	R\$ 40.154,89	R\$ 40.154,89
	%	3,85%	0,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	3,85%	3,85%
TOTAL DA PARCELA	R\$	R\$ 1.044.027,34	R\$ 0,00	R\$ 26.046,53	R\$ 53.804,76	R\$ 306.469,47	R\$ 306.469,47	R\$ 306.469,47	R\$ 306.469,47	R\$ 306.469,47	R\$ 306.469,47	R\$ 306.469,47	R\$ 306.469,47	R\$ 1.044.027,34	R\$ 1.044.027,34
	%	100,00%	0,00%	2,49%	5,15%	29,35%	29,35%	29,35%	29,35%	29,35%	29,35%	29,35%	29,35%	100,00%	100,00%
TOTAL ACUMULADO	R\$	R\$ 1.044.027,34	R\$ 0,00	R\$ 26.046,53	R\$ 79.851,29	R\$ 386.320,75	R\$ 386.320,75	R\$ 386.320,75	R\$ 386.320,75	R\$ 386.320,75	R\$ 386.320,75	R\$ 386.320,75	R\$ 386.320,75	R\$ 1.044.027,34	R\$ 1.044.027,34
	%	100,00%	0,00%	2,49%	7,65%	37,00%	37,00%	37,00%	37,00%	37,00%	37,00%	37,00%	37,00%	100,00%	100,00%
APLICAÇÃO	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.098,49	R\$ 2.269,15	R\$ 12.923,92	R\$ 12.923,92	R\$ 12.923,92	R\$ 12.923,92	R\$ 12.923,92	R\$ 12.923,92	R\$ 12.923,92	R\$ 12.923,92	R\$ 44.027,34	R\$ 44.027,34
	%	0,00%	0,00%	0,10%	0,22%	1,24%	1,24%	1,24%	1,24%	1,24%	1,24%	1,24%	1,24%	4,24%	4,24%
		R\$	R\$ 0,00	R\$ 24.948,04	R\$ 51.535,61	R\$ 51.535,61	R\$ 51.535,61	R\$ 51.535,61	R\$ 51.535,61	R\$ 51.535,61	R\$ 51.535,61	R\$ 51.535,61	R\$ 51.535,61	R\$ 48.129,28	R\$ 48.129,28
		R\$	R\$ 0,00	R\$ 24.948,04	R\$ 51.535,61	R\$ 51.535,61	R\$ 51.535,61	R\$ 51.535,61	R\$ 51.535,61	R\$ 51.535,61	R\$ 51.535,61	R\$ 51.535,61	R\$ 51.535,61	R\$ 48.129,28	R\$ 48.129,28

